COMUNICADO

Prezado(a) Estudante,

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC, através do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, vem por meio deste comunicar a todos os estudantes sobre a recente publicação da **Portaria nº 22, de 7 de junho de 2024**, do Ministério da Educação, referente à oferta de novas bolsas e à abertura do prazo para análise da documentação de elegibilidade ao Programa de Bolsa Permanência (PBP).

Detalhes da Portaria

1. Oferta de Novas Bolsas:

 bolsas ao longo do ano de 2024, destinadas exclusivamente a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presencial nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Serão disponibilizadas 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas

2. Período de Inscrição:

O Sistema de Bolsa Permanência (SISBP) estará aberto para novas autorizações pelas IFES, no período de 10 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024. Este período abrange tanto os estudantes cadastrados em 2023 quanto novas inscrições de 2024.

3. Análise de Documentação:

 A análise da documentação comprobatória de elegibilidade e a aprovação do cadastro no SISBP serão realizadas pelas IFES dentro do período mencionado acima.

4. Critérios de Seleção:

 A seleção dos estudantes levará em conta o MENOR TEMPO NECESSÁRIO PARA A CONCLUSÃO DO CURSO, sem utilizar critérios socioeconômicos para os discentes indígenas e quilombolas.

Orientações aos Estudantes

- Os discentes que não realizaram sua inscrição deverão realizar a inscrição podem se inscrever por meio do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no site www.sisbp.mec.gov.br, conforme orientações do MANUAL DE INSCRIÇÃO NO SISBP- PARA CADASTRO DE BOLSA PERMANÊNCIA (anexo 1). Após a realização da inscrição os discentes deverão enviar em PDF único os seguintes documentos:
- Os estudantes que JÁ REALIZARAM SUA INSCRIÇÃO deverão confirmar seus nomes na lista de discentes cadastrados na Bolsa Permanência do MEC com cadastro em análise (anexo

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO NO SISBP

- 1. Acessar o site: http://sisbp.mec.gov.br;
- 2. Clicar em solicitar cadastro;
- 3. Clicar em solicitar acesso;
- 4. Digitar o nº do CPF e as letras que aparecem logo abaixo;
- 5. Clicar em próximo;
- 6. Digitar senha (criar uma senha);
- 7. Digitar as letras que aparecem;
- 8. Clicar em autenticar;
- Depois disso o usuário deve preencher as informações solicitadas, bem como o questionário socioeconômico solicitado no sistema pelo Ministério da Educação.

2ª ETAPA: Após o cadastro no site do SISBP, os documentos descritos abaixo deverão ser encaminhados para o Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE, no endereço de e-mail: dace@unifap.br, com o assunto: Documentos Comprobatórios Bolsa Permanência do Aluno (nome do acadêmico).

- 1. Atestado de vínculo;
- 2. Comprovante de residência atualizado (cópia);
- 3. RG (cópia);
- 4. CPF (cópia);
- 5. Autodeclaração do candidato;
- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por 03(três) lideranças reconhecidas;
- O termo de compromisso do Bolsista (anexo II da portaria nº 389/2013 devidamente preenchido);
- Declaração emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena (se estudante indígena);
- Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo (se estudante quilombola)

OBS. Os documentos dos números 5, 6, 7, 8 e 9 acima listados devem ser escaneados e anexados ao sistema do MEC.

Macapá - AP, 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Robert Ronald Maguina Zamora Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias Portaria nº 1797/2023-UNIFAP

Profa. Dra. Solange Rodrigues da Silva Diretora do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis Portaria nº 0462/2024-UNIFA